



PORTRARIA N° 988 / 2025 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de maio de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 190/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, pág. 18, seção 2, considerando:

- O inteiro teor do Processo nº 23352.001349/2020-26 ;
- A Portaria Normativa nº 3/2025 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65);

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECER** que o setor **SISAE - Campus Videira** funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º **AUTORIZAR** os servidores em exercício no setor SISAE a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º **DETERMINAR** a afixação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria, observados os artigos 21 e 22 da Portaria Normativa 03 de 26 de fevereiro de 2025 - IFC.

Art. 5º Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I**ESCALA DE TRABALHO DA SISAE - Campus Videira**

Funcionário/SIAPE	Dias da Semana	Horário de Expediente	Modalidade de Trabalho	Cargo/Função
**Antoninho Baldissera/ SIAPE 22XXX77	Segunda-feira	15h00-21h00	Presencial	Pedagogo
**Antoninho Baldissera/ SIAPE 22XXX77	Terça, quarta, quinta e sexta-feira	9h30-15h30	Presencial	Pedagogo
**Lizete Camara Hubler/SIAPE 18XXX96	Segunda, quarta e sexta-feira	13h30 - 19h30	Presencial	Técnico em Assuntos Educacionais
**Lizete Camara Hubler/SIAPE 18XXX96	Terça e quinta-feira	15h-21h	Presencial	Técnico em Assuntos Educacionais
*Deise Dallposso/ SIAPE 21XXX27	Segunda à sexta-feira	7h30-11h45 13h15-17h	Presencial	Assistente de alunos / coordenadora
*Julia Leal Nunes/SIAPE 33XXX98	Segunda à sexta-feira	7h15-12h 13h00-16h15	Presencial	Assistente de alunos
**Grazieli F da Rosa /SIAPE 33XXX98	Segunda à sexta-feira	9h-15h	Presencial	Enfermeira
*Jorsyslane de J. F. Durans /SIAPE 34XXX16	Segunda à sexta-feira	12h- 17h30 18h30-21h	Presencial	Enfermeira
**Loriane Vicelli/SIAPE 18XXX95	Segunda, terça, quinta e sexta-feira	7h30 - 13h30	Presencial	Técnica em Assuntos Educacionais
**Loriane Vicelli/SIAPE 18XXX95	Quarta-feira	14h - 20h	Presencial	Técnica em Assuntos Educacionais

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Teletrabalho.

**** Outras situações

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 16:45)
ANDRE KUHN RAUPP
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23352.001349/2020-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **988**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **9cb7e66b6b**